



CISAM-REG

Câmara de Regulação e Fiscalização do Saneamento Básico - CREFISBA

R. Lourenço Côas Netto, 140, Loteamento Universitário – Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: regulacao@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

ATA CREFISBA Nº 04/2018 – REUNIÃO DA CÂMARA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO – CREFISBA

No dia dois de maio de dois mil e dezoito, às duas horas da tarde, reuniram-se na sede provisória do CISAM, sito à Rua Lourenço Côas Netto, nº 140, Loteamento Universitário, município de Capinzal/SC, para realização da Reunião da CREFISBA, prevista no Art. 9º da Resolução nº 06/2013 do CISAM Meio Oeste, os Srs. Aluir Flemming (Diretor Técnico Operacional do CISAM Meio Oeste), Bruno Cesar Schmitt (Engenheiro Sanitarista), Nasser Ibrahim (Químico, Presidente da CREFISBA), Nilvo Dorini (Presidente do CISAM Meio Oeste) e Sidnei Penzo (Diretor Administrativo e Financeiro), para tratar da seguinte pauta: (1) situação dos processos de revisão tarifária e de alteração do regulamento, dos regulados; (2) alterações no cronograma de fiscalização. O Sr. Nasser saudou os presentes, dando início às tratativas. Quanto ao andamento dos processos de revisão tarifária e de alteração do regulamento dos municípios regulados, o Sr. Nasser fez referência às informações apresentadas no Relatório de Encaminhamentos e Providências no CISAM MO, Período de 22/03 a 27/04/2018, elaborado pela Superintendente do CISAM MO, Sra. Elisabet M. Z. Sartori, o qual segue anexo à presente ata. Em relação ao cronograma das ações de fiscalização, embora durante a reunião da Diretoria houvesse sido cogitada a possibilidade de se realizar no dia 22 de maio a visita ao município de Campos Novos, pelo fato de que o Sr. Nasser estará naquela data participando de um curso sobre a ISO 17025:2017 o cronograma de fiscalização foi revisto pelos integrantes da Crefisba, resultando no cronograma que segue anexo à presente ata. Não havendo qualquer outro assunto a tratar, foi efetuada a leitura e aprovação da presente ata, procedendo-se então o encerramento.


Aluir Flemming


Bruno Cesar Schmitt


Leomar Eggers


Nasser Ibrahim


Nilvo Dorini


Sidnei Penzo